UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ANTÔNIA LARYSSA DE MOURA LAVÔR

PERCEPÇÃO DE ADOLESCENTES EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA ACERCA DE INFRAÇÕES COMETIDAS E EXPECTATIVAS FUTURAS

ANTÔNIA LARYSSA DE MOURA LAVÔR

PERCEPÇÃO DE ADOLESCENTES EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA ACERCA DE INFRAÇÕES COMETIDAS E EXPECTATIVAS FUTURAS

Monografia apresentada ao Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Federal do Piauí, Campus Senador Helvidio Nunes de Barros, como requisito parcial para a obtenção do grau em Enfermagem.

Orientadora: Prof. Ms. Iolanda Gonçalves de Alencar Figueiredo

FICHA CATALOGRÁFICA

Serviço de Processamento Técnico da Universidade Federal do Piauí Biblioteca José Albano de Macêdo

L414p Lavôr, Antônia Laryssa de Moura

Percepção de adolescentes em internação provisória acerca de infrações cometidas e expectativas futuras – 2018.

CD-ROM: il.; 4 3/4 pol. (56 f.)

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Enfermagem) – Universidade Federal do Piauí, Picos, 2018.

Orientador(A): $\operatorname{Prof.}^a$ Ma. Iolanda Gonçalves de Alencar Figueiredo

1. Delinquência Juvenil. 2. Adolescente Infrator. 3. Adolescentes-Expectativa. I. Título.

CDD 362.7

ANTÔNIA LARYSSA DE MOURA LAVÔR

PERCEPÇÃO DE ADOLESCENTES EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA ACERCA DE INFRAÇÕES COMETIDAS E EXPECTATIVAS FUTURAS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Piauí – UFPI ,CSHNB, como requisito parcial para a conclusão do grau de Bacharelado em Enfermagem.

Orientadora: Prof." Ms.ª Iolanda Gonçalves de Alencar Figueiredo

Data da aprovação: 07 / 12 / 2017

BANCA EXAMINADORA

Profa Me. Iolanda Gonçalves de Alencar Figueiredo

Universidade Federal do Piauí- UFPI/CSHNB

Presidente da Banca

Prof^a Me. Ana Karla Sousa de Oliveira

Universidade Federal do Piauí- UFPI/CSHNB

1º Examinadora

Esp. Sanya Elayne Araújo Lima

Secretária Municipal de Saúde de Picos-PI

2º Examinadora

"Dedico á **Minha mãe**, **minha Inês Eliza** que sonhou junto comigo com essa vitória, acreditando em mim mesmo quando eu desacreditei de mim, obrigada por nunca desistir de mim. E por não medir esforços para me proporcionar tudo que eu necessitei no decorrer dessa caminhada, você foi a pessoa mais importante nessa trajetória. Te Amo."

AGRADECIMENTOS

Gratidão é sem dúvida nenhuma o sentimento que prevalece agora. Primeiramente agradeço a **Deus** por todo seu cuidado e amor comigo, por ter me dado a força e a sabedoria necessárias para que isso se realizasse, e por ter se mostrado tão presente na minha vida em cada dia dessa trajetória.

Agradeço a meus pais Inês Eliza de Moura e José Iratan Lavôr por serem os mais lindos exemplo que eu poderia ter, tenho muito orgulho de vocês. Obrigado minha mãe por sonhar juntamente comigo com essa vitória, por acreditar em mim mesmo quando eu desacreditei, por sempre me apoiar nos momentos mais difíceis, por nunca desistir de mim, você foi a pessoa mais importante nessa caminhada, obrigado meu pai por todo cuidado e proteção que tens por mim. Agradeço aos meus irmãos Daniel, Leticia e Ana por todo companheirismo, A minha tia Ceiça e as minhas Elizas que são segundas mães pra mim que tanto torcem e me apoiam. Aos meus primos e agregados por todo apoio, torcida e por sempre me fazerem rir. Obrigado a todos por serem a melhor família que alguém pode ter.

A minha irmã **Denah** por ser a minha melhor amiga, por ter secado minhas lágrimas quando nas madrugadas eu só conseguia chorar, por me abraçar e dizer "Você vai conseguir lah!" e por ser minha companheira nas mais lindas loucuras. Ao meu amigo **Rodrigo,** por ser meu melhor amigo, por sempre mesmo distante se fazer tão presente e por sempre me apoiar. Poderia ter falado de vocês como irmãos, porém vocês são o mais lindo exemplo de amizade que eu poderia ter.

Ao meu mais lindo presente dado pela UFPI, a minha COLIGAÇÃO, vocês são a minha segunda família, cada um é muito importante pra mim como toda sua singularidade. Obrigado minha dupla e meu filho Bernardo por ser meu companheiro, e por me fazer chorar de rir com as crônicas de Bernardo. A minha amiga parceira e minha irmã de signo Carol, obrigado por está comigo sempre, das piores bad's as melhores festas. A Miriane que foi um lindo sopro de Deus em minha vida quando eu mais precisava. A Kadija que é a "Minha pessoa" que sempre está do meu lado quando eu preciso, a minha chefa e a mãe da coligação, obrigado por botar ordem nessa bagunça rsrs. Ao Luís por ser a animação da coligação, dono da melhor risada. A Taina por ser o ser humano mais meigo e generoso que já conheci. O Clóvis por ser um verdadeiro príncipe que está sempre pronto pra cuidar da gente. A Erica por sempre fazer tudo se tornar mais simples. Ao Muriel, por ter sido meu companheiro na ladeira da aerolândia, e por sempre nos fazer rir como seu fuso horário rsrs. Gaby por nos fazer rir com seus Bordões. A Camilla por ser minha companheira de lágrimas sempre, e

uma grata surpresa que a UFPI me deu. Há uma frase que me remete muito a nossa amizade "Deus coloca algumas pessoas em nossa vida para nos mostrar o seu cuidado e o seu amor , Quando você se pergunta onde ele está no momento que você mais precisa, lembre-se daqueles que estão do seu lado, ele são uma prova de que Deus está cuidando de você". Vocês são propósitos de Deus em minha vida.

A minha Orientadora Ms.**Iolanda Gonçalves de Alencar Figueiredo** por todos os ensinamentos, orientações e paciência de sempre.

A professora Ms. **Ana Karla Sousa de Oliveira**, Minha florzinha da Paraíba, que tanto cuidou de mim, dona de palavras que acalmam, obrigado por está sempre tão presente em minha vida e por todos os ensinamentos.

A minha preceptora e amiga **Sanya Elayne**, por todo carinho, todos os ensinamentos que tanto contribuiram para a minha formação e por ser esse lindo exemplo de profissional e de ser humano.

A todo corpo docente em especial ao Prof. Eduardo por todo seu cuidado, carinho e ensinamentos, um excelente mestre e um amigo pra toda vida. As minhas princesas Ana Klisse, Karielly e Rávida que como toda sua sabedoria, seu cuidado e seu carinho foram tão incríveis em cada dia de prática, extraindo sempre o melhor de mim. Aos Professores, Gilberto, Jessica, Ana Larissa, Renato, Laura, Paula Valentina, Wevernilsom e Ana Zaira por serem profissionais brilhantes e que sempre terei como exemplo em minha vida,

Enfim, a realização desse sonho não seria possível se não fosse cada um de vocês, o sonho é meu mais a vitória é nossa. A todos meu muito obrigado!

RESUMO

O período da adolescência é considerado uma fase de transição entre a infância e fase adulta, caracterizado por diversas transformações biopsicosocioculturais e pelo aparecimento de conflitos relacionados a incertezas e insegurança. A interface entre o conceito de vulnerabilidade e o fenômeno da violência procura lançar luz sobre a dinâmica dos processos sociais, culturais e individuais que demarcam a suscetibilidade dos adolescentes em contextos de violência. Objetivou-se conhecer a percepção de adolescentes em internação provisória acerca de infrações cometidas e expectativas futuras. Trata-se de um estudo descritivo e exploratório, com abordagem qualitativa, realizado no período de março a dezembro de 2017, no Complexo de Defesa e Cidadania (CDC) da cidade de Picos-PI, com 11 adolescentes em internação provisória. . Foram incluídos no estudo todos os adolescentes, em cumprimento de medidas socioeducativas, que aceitarem participar do estudo assinando o termo de Assentimento Livre Esclarecido (TALE),), e que os pais ou responsáveis permitiram sua participação no mesmo assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).. Os dados coletados foram analisados segundo o referencial metodológico de Minayo (2010). O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Piauí, sob o número 2.344.638. Quanto ao perfil dos participantes, a maioria era do sexo masculino, com faixa etária entre 14 e 17 anos, ensino fundamental incompleto, negros e com renda familiar de até um salário mínimo. Identificou-se que todos os entrevistados já fizeram uso de algum tipo de substância química licitas ou ilícitas e, em concomitância a duas ou mais drogas, sendo as mais usadas entre eles o álcool, a maconha e a cocaína. O estudo mostrou que o uso dessas substâncias está diretamente relacionado com alguns dos delitos cometidocomo tráfico e homicidio. Em relação às infrações cometidas houve predomínio das que se trata de roubo/furto e tráfico de drogas, apresentando assim baixo número de homicídios, embora este tenha sido identificado. Quanto aos fatores que levaram os adolescentes a cometerem delitos penais, predominantemente, as precárias condições financeiras foram apontadas. Em relação aos sentimentos acerca dos delitos cometidos prevaleceu o arrependimento, muito embora este, não esteja relacionado à vítima, mas a si próprio, por ter sofrido internação e consequente perda de liberdade. No que tange às suas expectativas futuras, a maioria dos entrevistados esperam que o futuro lhes reserve mudanças positivas, como o retorno aos estudos, conseguir trabalho e constituir uma família. Dessa forma, reconhece-se a necessidade políticas públicas sociais menos assistencialistas e mais promotoras de saúde e cidadania do adolescente e adolescente infrator, com maior eficácia e que valorizem a interdisciplinaridade e a intersetorialidade, como estratégia de reconhecer necessidades e intervir nas múltiplas realidades sociais desta população.

Palavras-chave: Delinquência juvenil.Percepção. Adolescentes.

ABSTRACT

The period of adolescence is considered a phase of transition between childhood and adulthood, characterized by diverse biopsychosocial transformations and by the appearance of conflicts related to uncertainty and insecurity. The interface between the concept of vulnerability and the phenomenon of violence seeks to shed light on the dynamics of social, cultural and individual processes that demarcate adolescents' susceptibility in contexts of violence. The objective was to know the perception of adolescents in provisional hospitalization about infractions committed and future expectations. This is a descriptive and exploratory study, with a qualitative approach, carried out from March to December 2017, at the Defense and Citizenship Complex (CDC) in the city of Picos-PI, with 11 adolescents in temporary admission. . The study included all adolescents, in compliance with socio-educational measures, who agreed to participate in the study by signing the term of Free Informed Consent (TALE). The data collected were analyzed according to Minayo's methodological framework (2010). The research project was approved by the Research Ethics Committee (CEP) of the Federal University of Piauí, under the number 2,344,638. As for the profile of the participants, the majority were male, with ages ranging from 14 to 17 years old, incomplete elementary school, blacks and with a family income of up to one minimum wage. It was identified that all the interviewees have already made use of some kind of legal or illegal substance and, in concomitance to two or more drugs, being the most used among them alcohol, marijuana and cocaine. The study showed that the use of these substances is directly related to some of the crimes committed such as trafficking and homicide. In relation to the infractions committed, there was a predominance of robbery / robbery and drug trafficking, thus presenting a low number of homicides, although this was identified. As for the factors that led the adolescents to commit criminal offenses, predominantly, the precarious financial conditions were pointed out. In relation to the feelings about the crimes committed, repentance prevailed, although this one is not related to the victim, but to himself, for having suffered hospitalization and consequent loss of freedom. Concerning their future expectations, most respondents expect the future to allow them positive changes, such as returning to school, finding work and building a family. In this way, it is recognized the need for public policies that are less socially and more promotive of health and citizenship of the offending adolescent and adolescent, with greater effectiveness and that value interdisciplinarity and intersectoriality, as a strategy to recognize needs and intervene in the multiple social realities of this population.

Keywords: Juvenile delinquency.Perception.Adolescents.

LISTA DE TABELA

Tabela 1	Dados sociodemográficos dos adolescentes em cumprimento de medidas	
	socioeducativas, Picos –PI, Brasil, 2017. (n.10)	22

LISTA DE SIGLAS

ECA Estatuto da Criança e Adolescente

CDC Complexo de Defesa e Cidadania

ESF Estratégia Saúde da Família

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

OMS Organização Mundial da Saúde

OPAS Organização Pan Americana de Saúde

SINASE Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

UNICEF Fundo das Nações Unidas para Infância

CASA Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

TALE Termo de Assentimento Livre e Esclarecido

TCLE Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

CEP Parecer Legal do Comitê de Ética em Pesquisa

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	OBJETIVOS	15
2.1	Geral	15
2.2	Específicos	15
3	REVISÃO DE LITERATURA	16
4	MÉTODOS	22
4.1	Tipo de estudo	22
4.2	Local e período realização do estudo	22
4.3	Sujeitos da pesquisa	23
4.4	Coleta de dados	23
4.5	Análise dos dados	23
4.6	Aspectos éticos	24
5	RESULTADOS E DISCUSÕES	25
5.1	Características Socioeconômica e Demográfica	25
5.2	Descrição dos Delitos Cometidos	30
5.3	Expectativas Futuras do Adolescente infrator	34
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
	REFERÊNCIAS	39
	APÊNDICES	44
	APÊNDICE A – Roteiro de entrevista semiestruturado	45
	APÊNDICE B – Termo Consentimento Livre Esclarecido	46
	APÊNDICE C – Termo de Assentimento Livre Esclarecido	48
	ANEXOS	50
	ANEXO A – Parecer Legal do Comitê de Ética em Pesquisa	51
	ANEXO B – Termo de autorização de instituição	55

1 INTRODUÇÃO

O período da adolescência é considerado uma fase de transição entre a infância e fase adulta, caracterizado por diversas transformações biopsicossocioculturais e pelo aparecimento de conflitos relacionados a incertezas e insegurança (OLIVEIRA, 2011). Segundo o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), é caracterizado como adolescente o indivíduo entre doze e dezoito anos de idade (BRASIL,1990).

Para Saito (2014), o conceito de adolescência não nasceu com o início dos tempos, mas se delineou como resultado da reflexão humana sobre a singularidade desta etapa de passagem entre a infância e a adultícia, além de ser um período relevante para a construção do sujeito individual e social, devendo ser considerados os riscos e vulnerabilidades a que estão expostos.

Para Brandão (2015), a interface entre o conceito de vulnerabilidade e o fenômeno da violência procura lançar luz sobre a dinâmica dos processos sociais, culturais e individuais que demarcam a suscetibilidade dos adolescentes nesse contexto. Dessa forma, a violência é caracterizada por todo ato ou omissão exercida por qualquer pessoa desde o seu âmbito familiar, a pessoas fora do seu convívio, capazes de causar transtornos físico, sexual e/ou psicológico à vítima. (MONTEIRO, 2012)

Segundo o ECA (1990), toda conduta que infringe a lei, quando é executada por uma criança ou adolescente deverá ser nomeada como "ato infracionário", dessa forma será digno de punição aos indivíduos de 12 a 18 anos, que segundo o mesmo estão inseridos na condição de adolescentes. Assim, conforme Art. 106 do mesmo estatuto será institucionalizado o adolescente pego em flagrante durante ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, sendo esta a medida mais extrema de punição aos adolescentes.

Nesse sentido a institucionalização aparece como uma forma de intervenção sobre os desajustes sociais vivenciados pelos adolescentes bem como à aplicação de medidas que convergem com o processo de ressocialização desses menores em situação de recolhimento e internação em "instituições totais" (GOFFMAN, 2013).

Conforme a projeção da população do Brasil segundo Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE), para uma população total do país de 202.768.562 habitantes em 2014, têm a população adolescente (12 a 18 anos) equivalente a 24.042.852. O Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) (2014)

apresenta 25.428 adolescentes em restrição e privação de liberdade em todo o país, representando 0,1% dos adolescentes dentre a população. No município de Picos, localizado no estado do Piauí, de acordo com dados do Complexo de Defesa e Cidadania- CDC, a unidade de medidas socioeducativa recebeu no ano de 2016, 51 (cinquenta e um) adolescentes por delitos cometidos em um misto de internações primárias e reincidentes.

A reincidência dos atos infracionários, poderá acarreta impactos na saúde de cunho físico e mental, tornando-se necessário a assistência de profissionais da saúde bem como a imersão deste no cotidiano desses adolescentes, a fim de que possam, realmente, reconhecer dificuldades e intervir na realidade vivida por esses adolescentes. As propostas de atenção integral à saúde dos adolescentes devem buscar intervir mediante ações pela escuta, em busca da satisfação das necessidades encontradas e permitam o desenvolvimento de competências e habilidades, possibilitando assim a minimização de fatores da vulnerabilidade (SILVA et al., 2014).

Diante desta condição, é direito do adolescente o desenvolvimento do cuidado de formar multiprofissional, incluindo profissionais de saúde, educação, justiça, segurança e assistência social, possibilitando assim uma assistência integral com ações de promoção, proteção, prevenção de riscos sociais e agravos de saúde e cidadania, caracterizando assim medidas socioeducativas (BRASIL, 1990).

Segundo o SINASE (2006) trata-se de medidas socioeducativas o conjunto de ações que compõem o atendimento do adolescente sentenciado por ato infracional, sendo de caráter educativo e jamais punitivo, as mesmas devem ser aplicadas com a finalidade de conscientização, e auxilio na reinserção desses jovens (BRASIL, 2006).

Compreende-se que o desenvolvimento de adolescentes que passam medidas socioeducativas é potencialmente diferente do desenvolvimento de jovens que permanecem com suas famílias, tanto antes quanto durante a institucionalização. Diferenças que podem ser observadas antes da institucionalização se devem à maior presença de riscos e violações de direitos entre adolescentes sujeitos a medidas de sócio educação, enquanto que durante as medidas podem ser observadas condições e oportunidades que são oferecidas pelas instituições para superar as situações de exclusão e vulnerabilidade vivenciadas, sendo esperado que saiam da instituição mais fortalecidos e em condições de dar continuidade a um desenvolvimento saudável (ZAPPE; DELL'AGLIO, 2016).

Durante o processo socioeducativo são necessários o conhecimento das perspectivas futuras, tendo em vista que assumem grande importância para os indivíduos, sobretudo na adolescência (COSTA; ASSIS, 2006). Diante do exposto, observou-se a

importância da realização do estudo, que no enfoque dessa problemática, tendo em vista a necessidade de maiores discussões sobre esta temática e, por ser inédito para realidade local.

Nesse sentido se torna essencial o questionamento aos adolescentes frente as suas perspectivas futuras, principalmente quando estão privados de liberdade. Assim o estudo foi guiado pelo seguinte questionamento: qual a percepção de adolescentes em internação provisória acerca de infrações cometidas e expectativas para o futuro?

Espera-se que este estudo possa contribuir, no sentido de instigar nos adolescentes, sujeitos dessa pesquisa, reflexões capazes de provocar mudanças positivas em seus comportamentos e atitudes frente às adversidades da vida, além de incentivar o fortalecimento de setores e serviços, haja vista a importância dos profissionais de saúde justiça e educação no contexto do menor infrator, melhorando dessa forma a qualidade de vida do mesmo e de seus familiares e, favorecendo, dessa forma sua reinserção social.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral

 Conhecer a percepção de adolescentes em internação provisória acerca de infrações cometidas e expectativas futuras.

2.2 Específicos

- Traçar perfil socioeconômico dos adolescentes em internação provisória
- Conhecer a percepção dos adolescentes em internação provisória cerca das infrações cometidas;
- Identificar as expectativas futuras dos menores infratores.

3 REVISÃO DE LITERATURA

A Adolescência é caracterizada pelos impulsos do desenvolvimento físico, mental, emocional, sexual e social e pelos esforços do indivíduo em alcançar os objetivos relacionados às expectativas culturais da sociedade em que vive. Contemporaneamente, compreende-se a adolescência como o conjunto de transformações biopsicossociais que se processam entre a infância e a idade adulta e têm como consequência marcante a reestruturação psíquica do adolescente e a definição de sua identidade e seu papel na sociedade (SENNA, 2012).

A definição cronológica da adolescência se diverge nos diferentes órgãos, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) confere ao adolescente o indivíduo com idade entre 10 e 19 anos. No entanto para o Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA) segundo os Arts. 2.° e 103.°, é considerada adolescente a pessoa entre doze e dezoito anos de idade (BRASIL, 1990).

Apesar de haver uma tendência em caracterizar a adolescência como um momento de dificuldades, conflitos e alterações de humor, cada vez mais tem se enfatizado a necessidade de considerar que este também é um momento de intensa exploração e descoberta de múltiplas oportunidades. Entre essas descobertas estão as interações sociais contribuem para a perda de referenciais de valores grupais e de preocupação com o outro, e configuram uma realidade cultural, social e econômica que permeia a vida dos adolescentes, que devem aprimorar suas habilidades interacionais, de auto percepção e de percepção do outro e que, ao experimentar a liberdade de escolha, tornam-se vulneráveis aos riscos impostos por esta sociedade na qual se desenvolvem em meio à miséria material, afetiva e educacional, convivendo com o desrespeito à cidadania (SENNA; DESSEN, 2012).

Zappe; Ramos (2010) relatam que esses adolescentes buscam prazer e reconhecimento social numa sociedade em que as barreiras às principais modalidades de inserção encontram-se praticamente inacessíveis a muitos deles. Através do ato infracional, o adolescente busca essas experiências de prazer, aparentemente contidas nos objetos oferecidos pelo mundo globalizado. Já Zappe; Dias (2012) destacam que a prática de atos violentos e uso de drogas estão relacionados com estrutura psíquica frágil, comum nos adolescentes.

Segundo o mais recente mapeamento da violência juvenil no Brasil, os adolescentes e os jovens representam grupos extremamente vulneráveis para sofrer ou cometer violências. A violência tem sido um dos grandes desafios para as agências públicas e os sistemas de saúde. A OMS e a Organização Pan Americana de Saúde (OPAS), a partir da

década de 1990, reconhecem oficialmente as violências como o maior e mais crescente problema de saúde pública no mundo (WAISELFISZ, 2014; SOUZA, 2003; MYNAYO, 1994).

Para Chauí (1999), a violência é definida como sendo:

"(...) 1) tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de alguém (é desnaturar); 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3) todo ato de transgressão contra o que alguém ou uma sociedade define como justo e como direito. Consequentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e o terror (...)".

De modo geral, os adolescentes em conflito com a lei, em sua maioria, caracterizaram-se como usuários de drogas, baixa escolarização, residência em bairros/comunidades de classe baixa, renda familiar precária, além da ausência de uma rede familiar de apoio, uma vez que a família também se encontra em situação de vulnerabilidade social (MULLER et al., 2009; PRIULI; MORAES, 2007; ROSA et al., 2007).

Devido ao protagonismo de adolescentes na prática de atos de violência, esse fato vem mobilizado uma série de discussões acadêmicas, sociais e legislativas. Diariamente são noticiados eventos que evidenciam o envolvimento de adolescentes com a prática de atos infracionais. É indiscutível que essa temática evoca e perpassa uma série de questões, desde os fatores de risco implicados nesse comportamento até a responsabilização e a legislação estatutária atual. No entanto, pouco se conhece sobre os seus principais atores. Para que as ações e as mudanças sejam efetivas é necessário dar voz àqueles adolescentes que vivenciam o conflito com a lei (MULLER et al. 2009).

No entanto ainda há um grande déficit em ações de enfrentamento e prevenção a violência sendo estes modestos e pouco eficazes, necessitando de mais atenção. No que se refere às iniciativas da Saúde, o Pacto pela Saúde de 2006, por exemplo, prevê o cuidado integral aos adolescentes e a prevenção das violências como uma das ações da Estratégia Saúde da Família (ESF), com o propósito de melhorar o estado de saúde da população brasileira. Neste contexto a ESF está inserida, com responsabilizações ampliadas e cada vez mais abrangentes, visando atender problemas que antes eram menos frequentes ou não incluídos na agenda da saúde. Tornando-a assim reconhecida em suas premissas como importante estratégia política para o enfrentamento das violências, especialmente no que concerne à sua prevenção (BRASIL, 2010; BRASIL 1994).

Assis; Constantino (2005), além de apresentar características dos adolescentes, debatem a prevenção primária em saúde como forma de prevenir a violência, atuando ainda

sobre fatores de risco e agentes da violência, destacando-se intervenções na gravidez e na infância para famílias em situação de risco, treinamento para os pais, programas de prevenção primária realizados em escolas e intervenções precoces para adolescentes infratores.

Ao adolescente autor de ato infracional, considerado inimputável, são aplicadas medidas socioeducativas. O ECA elenca as seguintes medidas socioeducativas no Capítulo IV: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade, internação em estabelecimento educacional ou qualquer uma das previstas no art. 101, I a IV (art. 112). Para a aplicação dos dispositivos supracitados, o §1º do artigo 112 determina que seja observada a capacidade do adolescente para cumprir a medida, as circunstâncias e a gravidade da infração (BRASIL, 1990).

A medida de internação priva, de maneira bem mais incisiva, o adolescente do convívio externo, pois as possibilidades de saída, restritas, serão construídas ao longo do cumprimento da medida em meio fechado. Ambas as medidas, restritiva e privativa de liberdade, possuem uma proposta de trabalho socioeducativo com base na garantia de direitos, mas também buscam a responsabilização do adolescente frente ao ato cometido como uma das condições para sua extinção em um prazo de até três anos, que é o tempo máximo de sua execução (BRASIL, 1990).

Os adolescentes possuem uma visão negativa da internação, devido à ausência da liberdade e à ociosidade que provoca. Isso se evidencia pela falta da oferta de atividades educativas, culturais, profissionalizantes e desportivas, comprometidas com seu desenvolvimento e socialização. Apesar disso, o ato infracional é visto pelo adolescente como um ato "fora da lei", pelo qual admite ser penalizado e castigado. O que não altera a percepção de outros significados que a internação possui para esse adolescente, como o de prisão, manicômio, segregação e castigo (NETO, 2017)

No contexto das políticas públicas pode-se afirmar que o ECA tem como propósito as medidas socioeducativas durante a internação do adolescente, porém não legisla sobre as diretrizes de aplicação dessas medidas (BRASIL, 1990). Devido à ausência de diretrizes claras e específicas que contribuam para a execução das medidas socioeducativas por parte das instituições e profissionais que atuam nessa área, criou-se o Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE), que dispõe sobre os sistemas de atendimento socioeducativo, regulamenta a execução das medidas destinadas ao adolescente, em razão de ato infracional (BRASIL, 2012).

O SINASE trouxe muitas inovações no que diz respeito à aplicação e à execução das medidas socioeducativas aos adolescentes autores de ato infracional. Desde a parte

conceitual até o financiamento do Sistema Socioeducativo, definindo papéis e responsabilidades, procurando corrigir algumas distorções sobre o atendimento dessa importante demanda. (BRASIL, 2012).

De acordo com o SINASE, a partir de 18 de janeiro de 2012 passam a ser obrigatórias a elaboração e implementação desta norma nas três esferas de governo. Sob a responsabilidade dos municípios, ficou a oferta de programas e projetos destinados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto. Aos estados ficou a responsabilidade das medidas privativas de liberdade, além de intervenções específicas junto às famílias dos adolescentes. Tornando assim efetiva a implementação de uma política pública, destinada ao atendimento dos adolescentes autores de ato infracional e suas famílias (BRASIL, 2012).

As medidas socioeducativas, originalmente concebidas como estratégias de reinserção social, devem enfatizar as fragilidades além de alcançar o êxito de seus propósitos. As condições de aplicação das medidas socioeducativas de internação muitas vezes desrespeitam direitos humanos básicos, descaracterizam seus propósitos e intensificam processos de exclusão, comprometendo as condições de saúde e de desenvolvimento do adolescente. O que se encontra totalmente controvérsio ao seu propósito, pois as mesa jamais deverão ter cunho punitivo (DAVOGLIO et al., 2011; BRASIL, 2012; COELHO, 2013)

Francischini; Campos (2005) expõem a importância da medida socioeducativa na reinserção social. Segundo as autoras, o duplo caráter das medidas (punição e criação de condições para não reincidência) possibilita uma ressignifcação dos padrões de socialização e mudanças. Nesse mesmo sentido, os adolescentes ancoram durantes as medidas aprendizado acerca dos seus direitos e deveres, é instigam o mesmo a reflexão acerca dos delitos cometidos e a possibilidade de mudança.

Aspectos considerados importantes fatores de proteção ao desenvolvimento saudável na adolescência, o acesso aos serviços de saúde, ao estudo e ao trabalho está entre os pilares da socioeducação e nos projetos de vida dos adolescentes privados de liberdade. Embora alguns cogitem a possibilidade de retornar ao crime, essa reflexão sobre o porvir as influências nas escolhas que são feitas, além de contribuir nas "expectativas quanto ao futuro" (ZAPPE; DIAS, 2012).

A construção de expectativas quanto ao futuro tem sido considerada como um importante fator de proteção ao desenvolvimento saudável na adolescência, pois pensar sobre o futuro motiva o comportamento cotidiano e influencia as escolhas, decisões e atividades que afetarão a realização futura. Inicialmente as expectativas acerca do futuro são vagas e construídas com base em normas sociais e expectativas familiares, porém, ganhando

experiência, os jovens desenvolvem maior autoconhecimento, o que leva a um refinamento de suas expectativas (BEAL, 2010).

Estudos indicam o modo como os adolescentes se relacionam com a perspectiva de tempo futuro está associado com o engajamento em comportamentos de risco, tais como uso de drogas e execução do ato infracionário. É importante salientar que o contexto sociocultural em que o adolescente está inserido exerce influência quando a suas expectativas, sendo fundamental a importância dos sistemas de apoio social para uma trajetória positiva, enfatizando-se o papel da família proteção e as instituições que executam a medida socioeducativa de internação passam a fazer parte do sistema de apoio social dos adolescentes, considerando-se pertinente investigar as expectativas quanto ao futuro dos adolescentes institucionalizados (LUCCA, 2006; LACHTIN, 2011).

Segundo Muller et al. (2009) investigaram as perspectivas futuras de adolescentes em conflito com a lei, as quais se mostraram voltadas para o estudo e o trabalho, embora os adolescentes não descartem a possibilidade de vir a cometer novos delitos. A educação formal foi apontada como uma perspectiva de futuro por 45% dos internos, porém, quando questionados sobre como irão realizar essa expectativa, afirmaram que esse era apenas um desejo que não poderá ser realizado. Para a maioria dos adolescentes (56%), o trabalho acaba sendo a principal expectativa, associada à necessidade de prover seu próprio sustento e ajudar a família.

Ao realizar a indagação ao adolescente acerca das trajetórias e das condutas delituosas que foram cometidas, consolida-se a noção de que a possibilidade de distinção dos adolescentes infratores em termos de engajamento infracional/criminal é muito importante, pois proporciona mais elementos para a compreensão do funcionamento desses e, consequentemente, para o desenvolvimento de planos de prevenção e de intervenção mais ajustados a cada adolescente e, por isso, mais eficazes (BOERS, 2010; PIQUERO 2010).

A partir do momento em que o jovem é considerado autor de um ato infracional, esse é avaliado de diferentes formas, por meio de métodos sistemáticos e, a partir daí, tomam-se decisões que afetam sua vida radicalmente. Assim, a possibilidade de conhecer fatores associados ao aparecimento e ao incremento da problemática do engajamento de adolescentes com atividades infracionais pode orientar a identificação de jovens com perfis e necessidades de acompanhamento bastante diferentes, ainda que processados por delitos iguais. Esse conhecimento pode, igualmente, orientar a aplicação de medidas e a execução de programas eficazes, com vistas a evitar reincidência (prevenção secundária), bem como a proposição de

políticas e programas que visem reduzir o aparecimento de novos casos em meio a indivíduos considerados vulneráveis (prevenção primária) (MARUSCHI, 2010).

4 MÉTODOS

4.1 Tipo de estudo

Trata-se de um estudo descritivo e exploratório, com abordagem qualitativa. O estudo em questão "Percepção de adolescentes em internação provisória acerca de infrações cometidas e expectativas futuras", e trata-se de um recorte de um projeto maior intitulado "Adolescentes privados de liberdade e o contexto das medidas socioeducativas: reflexões e desafios".

As pesquisas descritivas têm como objetivo principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno e, são incluídas neste grupo as pesquisas relativas às opiniões, atitudes e crenças de uma população (GIL, 2010).

Segundo Gil (2010), o termo exploratório sugere a familiaridade com um assunto ainda pouco conhecido, pouco explorado que ao final de uma pesquisa exploratória, será possível conhecer sobre determinado assunto, e dessa forma estará apto a construir hipóteses.

Em relação à abordagem qualitativa, torna-se importante para a compreensão de valores culturais e representações de um determinado grupo a respeito de temas específicos; para compreender as relações que ocorrem entre sujeitos sociais tanto no contexto das instituições quando dos movimentos sociais; para avaliar as políticas públicas e sociais tanto do aspecto de sua formulação, aplicação técnica, quanto dos usuários a quem se destina (MINAYO, 2010).

4.2 Local e período realização do estudo

Realizado no período de janeiro a dezembro de 2017, teve como cenário o Complexo de Defesa e Cidadania (CDC) localizado na cidade de Picos-PI, região centro sul Estado do Piauí, instituição de permanência provisória onde os adolescentes ficam internados, pelo prazo máximo de até quarenta e cinco dias, período este em que deverá ser julgado o ato infracional. Conta com uma equipe multiprofissional composta por assistentes sociais, enfermeiro, agentes sócioeducadores e policiais.

De acordo com dados da Secretaria Estadual de Justiça, o Piauí conta atualmente, com três unidades de medidas socioeducativas sendo uma localizada na cidade de Teresina capital do Estado, uma na cidade de Parnaíba e outra da cidade de Picos, na qual foi realizada a presente pesquisa.

4.3 Sujeitos da Pesquisa

O estudo foi constituído por 11 adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 13 e 17 anos, em internação provisória no CDC, no período da coleta. Foram incluídos no estudo todos os adolescentes, em cumprimento de medidas socioeducativas, que aceitarem participar do estudo assinando o termo de Assentimento Livre Esclarecido (TALE), e que os pais ou responsáveis permitiram sua participação no mesmo assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Foram excluídos todos aqueles que no momento da coleta estavam impossibilitados de participar por normais internas da instituição.

4.4 Coletas de dados

Tendo em vista o período do estudo de janeiro a dezembro de 2017, e a curta permanência do adolescente em regime de internação provisória de 45 dias, conforme Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, os dados foram coletados nos meses de agosto a novembro de 2017, guiada por um instrumento do tipo roteiro para entrevista semiestruturada (APÊNDICE A), contendo dados relativos aos fatores socioeconômicos e demográficos dos participantes, e dados reativos aos delitos cometidos e as expectativas futuras. O instrumento foi elaborado e previamente testado, bem como questões que nortearam o levantamento de informações necessárias ao alcance dos objetivos propostos nesta pesquisa.

Foram coletados dados com 11 adolescentes logo que estes davam entrada no CDC, era solicitado que os educadores retirassem os adolescentes do alojamento e os trouxesse para a sala de enfermagem local onde era realizada entrevista que tinham duração de cerca de vinte minutos, sendo gravadas e logo depois de transcritas e analisadas.

4.5 Análise dos dados

Os dados coletados foram analisados segundo o referencial metodológico de Minayo (2010), cuja proposta consiste em um nível de realidade que não pode ser quantificado, trabalhando com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilha de com seus semelhantes.

Quanto à ordenação dos depoimentos, foram organizados conforme a ordem cronológica que foram acontecendo às entrevistas, para tanto foi adotado uma combinação de letras e números (A-1, A-2...), sendo A para Adolescentes e 1 para a ordem em que o mesmo

ocorreu, garantindo, dessa forma, a preservação das identidades dos sujeitos da presente pesquisa.

Ressalta que não foi adotado o critério de saturação de dados, haja vista o fluxo de entrada e permanência do sujeito no cenário da pesquisa. Para tanto participaram do estudo 11 adolescentes que derem entrada no sistema de internação provisória no período de Agosto a Dezembro de 2017, por conta do fluxo de entrada e permanência do sujeito no cenário da pesquisa.

4.6 Aspectos éticos

O projeto de pesquisa aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Piauí, sob o número 2.344.638, atendeu as normas expressas na resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde sobre as questões éticas envolvendo pesquisas com seres humanos (ANEXO A) (BRASIL, 2016) bem).

Foram esclarecidos os objetivos da pesquisa aos sujeitos e/ou seus responsáveis que decidiram sobre a sua participação na pesquisa e, assinando os Termos de Assentimento e de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE B e C). Foi assegurado, ainda, o anonimato e a confidencialidade das informações, assim como, total liberdade para participar ou desistir do estudo em qualquer momento, não acarretando nenhum tipo de prejuízo ou complicação.

Este estudo apresentou riscos de natureza psicológica. Então a aplicação do instrumento de coleta dos dados (Em entrevista semiestruturada), aconteceu de forma individual, em um lugar reservado. Acredita-se que esta pesquisa trará como benefícios maior conhecimento sobre o tema abordado e consequente melhoria de intervenção nas políticas, programas e ações de assistência ao adolescente infrator.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O presente estudo buscou conhecer a percepção dos adolescentes em internação provisória acerca das infrações cometidas e expectativas futuras com o intuito de viabilizar uma discussão mais ampla entre os resultados, aqui, encontrados e os achados científicos que envolvem o tema em questão.

A descrição dos resultados será apresentada em três blocos, a saber: Características socioeconômicas, Descrição de delitos cometidos e Expectativas para o futuro conforme menor infrator.

5.1 Características Socioeconômicas e Demográficas

As características socioeconômicas foram identificadas considerando as variáveis, sexo, faixa etária, raça/cor, escolaridade e renda familiar (Tabela 1).

Tabela 1. Dados Socioeconômicos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativos, Picos – PI, Brasil, 2017. (n.11)

Variável de interesse	N	Variável de interesse	N
Sexo		Escolaridade	
Masculino	10	Ensino fundamental incompleto	10
Feminino	1	Ensino fundamental completo	1
Faixa etária		Raça/Cor	
17 Anos	4	Branco	2
16 Anos	2	Pardo	4
15 Anos	3	Negro	5
14 Anos	1	-	
13 Anos	1	Renda familiar	
		1 Salário	11

TOTAL 11

Fonte: Elaboração da autora.

Na caracterização da amostra podemos perceber que o número de adolescentes privados de liberdade em cumprimento de medidas socioeducativas é predominantemente de do sexo masculino (N=10) e apenas uma do sexo feminino (N=1), com idade entre 15 a 17 anos (N=9) e apenas 1 com 14 anos (N=1)e 1 com 13 anos (N=1). A maioria afirmaram ter o Ensino fundamental incompleto (N=10), somente um possui ensino fundamental completo (N=1), todos apresentam baixas condições econômica s (N=10) quanto a raça/cor teve predomínio da negra (N=5) sobre a parda (N=4) e branca (N=2).

Identificou-se que a maioria dos adolescentes em conflito com lei em internação provisória era do sexo masculino apresentavam 17 anos de idade. Este dado coincide com os dados do levantamento anual do SINASE, que aponta 95% dos Adolescentes em internação provisória são do sexo masculino, e que 56% tem faixa etária entres 16 e 17 anos (BRASIL, 2014).

No que refere à escolaridade, somente um dos adolescentes afirmou ter o ensino fundamental completo, Dados análogos foram encontrados por Zappe; Ramos (2010), em estudo sobre perfil dos adolescentes privado de liberdade em Santa Maria/RS, mostrando que 96,3% dos adolescentes internos não possui ensino fundamental completo. Para o autor, nos últimos tempos, a escola, não tem sido atraente para esses adolescentes que, em sua maioria, não consegue manter a escolaridade compatível com a faixa etária.

Estes resultados elucidam a grande necessidade de melhorias nas políticas públicas sociais e de educação, principalmente. O abandono escolar, aqui, está em cheque e certamente se deve ao fato de que adolescentes com problemas de condutas relacionados a práticas de atos infracionários raramente possuem apenas um problema comportamental isolado, mas uma associação com outros transtornos (déficit de atenção e hiperatividade e dificuldades de aprendizagem) com sérias repercussões sobre a vida escolar, cujo abandono, repetições ou desistências são corriqueiras (KAUFFMAN, 2001; PADOVANI, 2003).

Identificou-se também que após o cumprimento de medidas socioeducativas a retomada da vida escolar se torna mais difícil, conforme menciona A-1 " Eu estava no quinto ano mas agora estou aqui e irei perder o ano". Possivelmente, a ruptura da rotina escolar, em decorrência da internação pode gerar no adolescente, constrangimento por terem sofrido medidas socioeducativas em internação provisória, além de pouca tolerância às críticas e da não aceitação dos colegas, que tornam a readaptação dificultada.

Assim, acredita-se que a evasão escolar contribua para a inserção do adolescente no mundo da criminalidade e do consumo de drogas, pois ao desligar-se da escola torna-se mais vulneráveis a riscos variados, além do mais a ociosidade pode também lhes conferir a oportunidade de trilha e envolvimento por estes caminhos.

Quanto à etnia, houve predominância da negra sobre as demais referidas. Sobre isso, Soares (2001) assinala que a invisibilidade social atinge os jovens diferentemente em função da etnia a que pertencem, tornando mais vulneráveis os adolescentes de etnia diversa da branca, aumentando assim a probabilidade que os mesmos cometam um ato infracionário. Assim podemos perceber que a desigualdade étnica ainda faz parte da realidade da nossa sociedade e da população pesquisada.

Apesar de muito debatido a questão da desigualdade étnica-social, ela ainda se faz muito presente na realidade atual. O fato de adolescentes que divergem da cor branca serem mais encontrados como protagonistas de atos infracionários, nos comprovam isso. A falta de oportunidade, o preconceito que ainda se encontra arrigado no tecido social, ou simplesmente o tachar como marginais apenas pela cor de sua pele são posturas e atitudes que precisam ser refletidas e retiradas das combinações sociais.

Entretanto, para Panucci (2004), "a pobreza não é indicador do aumento da criminalidade, mas a desigualdade social sim". Prova disso, segundo a autora, é os maiores índices de violência no Brasil pertencer aos Estados, como São Paulo e Rio de Janeiro, que apesar de serem ricos possuem uma desigual distribuição de renda.

Quanto a renda familiar é notória a situação de baixa renda como a realidade na vida de todos os entrevistados. Feijó; Assis (2004), ao pesquisarem o núcleo familiar de jovens que cometeram atos infracionais graves, constataram a fragilidade da maioria das famílias, que experimentam uma condição de pobreza.

Segundo Hawkins (2000) assaltos e roubos são duas vezes mais prováveis entre adolescentes pobres do que entre adolescentes de classe média. Nesse sentido, acredita-se que a pobreza esteja diretamente ligada com a execução do ato infracionário, uma vez que para os adolescentes pesquisados, o envolvimento com drogas, tráfico furtos e roubos tem sido justificado pela busca de melhores condições de vida e financeira e ainda pela situação de revolta de não possuir aquilo que almeja, como qualquer outro adolescente tem.

Acredita-se assim que as condições de vida precária influenciam diretamente nas escolhas erradas feitas pelos adolescentes, devido à falta de oportunidade, a ausência de políticas públicas voltadas para esse público, o meio em que vivem, pois sabemos que os lugares de extrema pobreza são também os locais cercados pela violência. Assim numa mistura de revolta com o desejo de mudar de vida, fazem com que o adolescente busque o caminho que supostamente é mais fácil a criminalidade.

Percebemos, segundo as descrições que o uso de substância lícita e ilícita é frequente entre os adolescentes em conflito com a lei. Dos onze adolescentes pesquisados nove afirmaram fazer uso de álcool e maconha (N=9), apenas dois dizem fazer uso dos cigarros de nicotina (N=2), e um diz ser usuário de crack (N=1) e um ser usuários de cocaína (N=1).

Para Monteiro (2012), a adolescência é caracterizada por mudanças profundas na vida de um indivíduo e as mudanças físicas e psíquicas fazem com que os adolescentes se

tornem mais vulneráveis ao consumo de bebidas alcoólicas e ao uso de drogas ilícitas, dentre outros riscos e vulnerabilidades.

Com base em uma meta-análise, que pesquisou as condições de risco do comportamento criminoso em adolescentes, analisou-se que o uso de drogas ilícitas e também do álcool apresentaram amplo impacto nessa população (ASSINK et al., 2015). Ressalta-se que a interferência dos pares é avaliada como um dos componentes cruciais para iniciar o uso de substâncias, estimulado por vontade de participar de um grupo típico da população adolescente (ALLEN et al., 2012). Como podemos verificar na fala de *A-9*: "[...]Eu costumo usar drogas, mas quando eu to com a galera eu uso pra se entrosar [...]".

Embora a legislação brasileira proibir a venda de bebidas alcoólicas e tabaco os menores de 18 anos, a maioria dos adolescentes não tem dificuldades para conseguir tais substâncias como afirma A-2"[...]Eu mesmo que compro, eles não pedem documentos, nem perguntam a idade[...]"; A-3" [...]Só preciso mandar um mensagem pro cara e ele vai deixar pra mim.[...]"; A-11"[..] O cara do bar é meu tio então ele me vende de boa[..]". em seus depoimentos. Dessa forma o consumo de álcool e outras drogas entre os adolescentes tem se tornado cada vez mais comum.

Ferigolo (2004) conclui que o uso de drogas é parte de um problema de atos infracionais e de violência envolvendo crianças e adolescentes e que adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, se verifica uma alta frequência do uso concomitante de drogas lícitas e ilícitas, assemelhando aos achados deste estudo onde um número significante de adolescentes faz uso concomitante de duas ou mais drogas, sendo as mais usadas o álcool, a maconha e a cocaína.

É importante colocar que esta não é uma realidade apenas do Brasil. A Espanha, por exemplo, revelou que a delinquência é um problema social grave que vem aumentando nas últimas décadas. Durante o período do estudo (2002), ingressaram no sistema correcional 240 adolescentes com idade média de 15 anos, e os problemas de saúde mais frequentes foram decorrentes do tabagismo e abuso de álcool e drogas (Gonzalvo, 2002). Este estudo já distoa dos achados deste, pois embora o uso de drogas e álcool tenham sido relacionados maciçamente, dois dos adolescentes relataram fazer uso do cigarro de nicotina e sim o cigarro de maconha como representados nas falas de A-1:"[...] Deus me livre não fumo cigarro ele mata, deixa os pulmões pretos [...]"A:9:"[...]Não fumo cigarro é mil vezes pior que a maconha [...]".

Nesse contexto, percebeu-se que a maconha é a droga mais usada entre os adolescentes infratores, resultado encontrado, também no estudo de Sena (2004) onde foi

investigado o uso de drogas ilícitas sendo uma delas a maconha que apresentou consumo elevado na vida dos internos, onde 81,3% dos deles faziam uso da mesma.

Ademais, os adolescentes pesquisados, muitas vezes não consideram a maconha como sendo um tipo de droga, muitos alegam que a mesma não traz mal algum.

A-3:[...] Não uso droga apenas fumo maconha.[...]

A-7:[...]A maconha não faz mal, ela me deixa relaxado, e a única coisa que eu sinto depois é "larica'[...]

Segundo Storr (2007) os problemas de comportamento grave podem estar relacionados com maior risco para o uso concomitante de todas as drogas, mas a associação com relação ao comportamento violento pode ser mais forte para o uso da maconha que para o uso do álcool ou do tabaco como relatou o adolescente A-10 "[...]eu tinha usado maconha e bebido durante o assalto, o cara reagiu com uma navalha e feriu um de meus colegas, então eu peguei uma pedra e bati na cabeça do cara, e ele morreu[...]".

Diante do exposto vemos que o uso dessas substâncias está associado aos delitos cometidos, devido a vulnerabilidade que a mesma causa nos adolescentes, e isso fica bem claro, como demonstra A-10 "[...] Eu tinha bebido e usado maconha, estava bem bêbado então uns colegas falaram que iam assaltar um cara que vinha pela rua e pediram pra que eu ficasse vigiando, nuca tinha feito isso mais na hora nem pensei e aceitei [...]".

Segundo Martins (2008) a droga em sua terceira fase apresenta a fase de dependência, um processo, uma passagem do uso recreativo ao abuso e à descoberta da dependência que dependem de uma diversidade de fatores, tais como: o tipo, a quantidade e a qualidade da droga; as formas de uso; as características pessoais do adolescente; suas expectativas em relação aos efeitos; e o contexto do uso propriamente dito. Além disso, ele relaciona a dependência das drogas ao ato infracional, onde o adolescente comete certos delitos em busca de comprar mais drogas, como relata o da presente pesquisa A-7" [...] Passei a noite anterior bebendo e usando drogas, no outro dia queria usar mais drogas então chamei um de maior pra roubar comigo para que eu pudesse comprar mais drogas [...]".

Como a maioria dos entrevistados relataram fazer uso frequente de drogas, acreditamos assim que os mesmos se encontram em situação de extrema vulnerabilidade ao desenvolvimento da dependência e/ou imersos nessa realidade que os escravizam e os torna recorrentes a novas infrações pela busca e saciedade.

A-3:[...] "Fui pego por roubo, eu não queria roubar, mas eu estava devendo dinheiro ao dono da boca e tive que presta serviços a ele, ele me ameaçou que se caso eu não roubasse ele iria me matar, então me vi obrigado a roubar, e durante o roubo fui pego pela polícia."[...]

Dessa forma confirmamos que o uso de drogas pela população estudada está diretamente ligado aos delitos cometidos e, é fomentada por duas vertentes: primeiro pelo fato deixá-los mais vulnerável à práticas delituosas, devido os efeitos que a mesma trás e segundo pelo falso encorajamento/comportamento violento, perca do medo, e também pela necessidade de fazer uso das mesmas relacionando-a uma dependência desenvolvida.

5.2 Descrições de delitos cometidas

Os achados nesse segmento revelam os delitos cometidos pelos adolescentes e os motivos que os levaram a praticar. Dos 11 adolescentes pesquisados 7 estavam reclusos por furto, 1 por latrocínio e 5 relataram fazer parte de tráfico de drogas e outros por tentativa de homicídio. Para tanto, reconhece-se que as precárias condições financeiras e o meio em que estão imersos favorecem aos mesmos a proximidade e experiência com situações de tráfico, furto, roubos dentre outros delitos, fomentados pelo desejo de melhorar suas condições de vida como mostra os depoimentos que segue.

A-1: [...] "Cometi um assalto a mão armada, por influência da minha namorada, ela disse que já havia feito isso na companhia de outros namorados e isso iria nos dá dinheiro" [...]

A-2: [...] "Fiz parte de um assalto com um amigo, ele sempre me chamava dizia que assim teríamos dinheiro, eu sempre disse que não, mas nesse dia acabei cedendo pois queria dinheiro, ela disse que ganharíamos dinheiro fácil"[...]

A-8:[...] "Minha mãe precisa de uma cirurgia, então eu aceitei os convites dos meus colegas da rua para praticar um roubo a um motel, eles diziam que iriamos ganhar muito dinheiro, e eu precisava desse dinheiro. "[...]

Os índices de delitos encontrados nesse estudo foram semelhantes aos apresentados pelo levantamento anual feito pelo SINASE (2014), onde o total de atos infracionais em foram classificados, como 44% (11.632) sendo análogo ao roubo, e 24% (6.350) foram registrados como análogos ao tráfico de drogas, e 9% (2.481) sendo análogo ao homicídio.

Feijo (2004) inclui explicações que privilegiam o aspecto econômico, como a necessidade de sobrevivência. O jovem, seja por abandono ou por pobreza extrema, entraria

pelo caminho da infração como forma de sobreviver e aumentar a renda familiar. Outra explicação seria a desigualdade econômica: "dentro do mesmo nível econômico, os países com maiores índices de desigualdade têm maiores índices de violência".

Embora a maioria dos estudos aponte que, geralmente, o roubo está associado às precárias condições financeiras e à busca por dinheiro, para dois dos participantes desse estudo o delito de roubo, foi cometido, unicamente, pelo vício por adrenalina e pelo prazer intenso que as situações de risco lhe conferem:

A-6: [...] Roubei uma moto, o que me levou a fazer isso foi unicamente o vicio por adrenalina, pois não preciso roubar.[...]

A - 9:[...]Meus pais me dão tudo que preciso, mas eu gosto da sensação de perigo e da adrenalina[...]

Acredita-se assim que o vício por adrenalina esteja relacionado há um vazio que os adolescentes carregam, devido à ausência de alguns sentimentos em sua vida, como a falta de afetividade e a ausência de perspectivas futuras, levando assim os mesmos a se colocarem em situações de risco, em busca de uma emoção, que lhes proporcione uma sensação de êxtase, gerando assim uma sensação de prazer, que faz com que os mesmos se sintam bem, se sintam vivo, suprindo assim seu vazio existencial.

Acerca de crimes contra o patrimônio temos o latrocínio que trata do roubo seguindo de morte. Segundo Ferreira (2013) o latrocínio aparece em sétimo lugar na escala de infrações que mais levam menores para a Fundação casa ¹e, acrescente que os adolescentes não começam no latrocínio, mas em geral, com furtos e depois chegam ao latrocínio.

Convém ressaltar que, geralmente, o autor da infração nem sempre tem a intenção de matar, entretanto, as direções que o crime vai tomando poderá, muitas vezes, resultar na morte da vítima, conforme testemunha A-1" [...] Durante o assalto o cara reagiu com uma navalha e ferio um de meus colegas, então eu peguei uma pedra e bati na cabeça do cara, e ele morreu [...]".

Spagnol (2005) reforça que a maioria dos adolescentes que cometem delitos não estão sozinhos nessas ações, mas conta com a colaboração de amigos, vizinhos e até mesmo de pessoas que mal conhecem. Essa união, muitas vezes momentânea, é considerada, na maior parte dos casos, uma espécie de organização entendida, corriqueiramente, como "gangue",

-

¹¹ Fundação casa * A Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA), instituição vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo.

bando ou quadrilha, representado aqui nas falas de A -7: "[...] chamei um de maior pra roubar. [...] "e A-8: "[...]éramos quatros, três menores e um de maior "[...]

Infelizmente, hoje, a exploração de menores para o trafico é veemente. O estudo revelou claramente essa relação de dependência, falsa crença de segurança, melhoria nas condições de vida deixando assim os adolescentes em situação de vulnerabilidade, onde os mesmo muitas vezes recorrem à opção em busca de melhorias que, enganosamente, o tráfico vem a lhes proporcionar.

Destaca-se que apenas 1(um) dos adolescentes pesquisados estava em internação provisória em decorrência de crime associado ao tráfico. Entretanto, quando questionados se já haviam se envolvido em outros delitos, o tráfico foi maciçamente confirmado. Este fato vem confirmar mais uma vez a relação de domínio e escravismos de uns em detrimento de outros, ou seja, a dominância do maior alimentada pela vulnerabilidade do menor e, tamanha facilidade de transforma-los em presas facilmente manipulável, comerciável e, consequentemente rentável. A – 5: "[...] O casal que me criava tinha uma boca de fumo e eu trabalhava para eles [...]. "A -3: "[...] Eu estava devendo a ele então tinha que entregar as encomendas pra ele. [...]"

Para Spagnol (2005) Os jovens quadrilheiros atuam como mensageiros, olheiros, entregadores (aviões) de drogas e até como matadores de clientes endividados e moradores que se opõem ao tráfico. Não ocupam o papel de grandes chefes, de controladores do tráfico ou mesmo da "boca de fumo". Eles se reconhecem nessa posição ao se referirem aos comandantes por "pais", pois eles são, na verdade, filhos do tráfico.

Panucci (2004) afirma que no desejo invencível de consumir a droga, grande parte dos usuários se veem na necessidade de traficar ou praticar delitos contra o patrimônio, pois o indivíduo precisa da droga e, como não tem dinheiro, o único meio que encontra para consegui-la é traficando, furtando ou roubando. A autora expõe que esse é um dos motivos que confirmam a droga como um fator para a criminalidade, pois de um simples usuário, o jovem torna-se praticante de infrações penais, em virtude da manutenção do vício.

Sumariamente, confirma-se que o tráfico é algo que está imerso na vida dos adolescentes pesquisados, embora não tenham sofrido a internação provisória, necessariamente por esse motivo e, que a realidade mencionada pelos estudos que pontuam essa problemática aqui, faz parte também do cotidiano da população pesquisada.

A tentativa de homicídio foi identificada em 3 dos pesquisados, fomentado pela incapacidade de conter situações adversas, para eles estressoras como o domínio de território, fragilidades afetivas e familiares, como revelam:

A-5: [...] Após uma discusão eu estava com ódio do casal para quem eu trabalhava em uma boca de fumo, eles viviam me humilhando após uma discussão, resolvi tacar fogo no bar em que eu trabalhava só que eles conseguiram fugir e me entregaram pra policia. [...]

A-4: [...] Tentei matar um cara por ciúmes da minha namorada, vi uma mensagem dele no celular da minha namorada na mensagem ele dizia que ele tinha que ficar era com ele e não comigo. Fui ate a casa dele, ele não estava, quando estava voltando pra minha casa encontrei com ele dei uma facada nele. [...]

A -11 [...] Eu não aguentava mais o namorado da minha mãe, ele batia em meus irmãos, matava os animais que ela criava, então ele chegou em casa drogado e deu uma surra em minha mãe, eu não aguentei bater nela era a mesma coisa de está batendo em mim, peguei a faca e furei ele [...].

Nesse aspecto, o presente estudo semelhou-se ao de Aranzedo (2007) que afirma que em termos proporcionais, é pequeno o número de adolescentes que tentam e/ou cometem homicídio. No entanto, as situações em que os adolescentes participam como autores, são as que mais mobilizam a sociedade, a fim de que medidas mais enérgicas e conservadoras sejam adotadas para o seu enfrentamento.

Prado (2006) escreve que a emoção é o sentimento impetuoso e transitório que altera o estado psicológico do indivíduo, provocando ressonância fisiológica (angústia, medo, tristeza). A paixão, também conhecida como emoção-sentimento, é a ideia permanente ou crônica por algo (cupidez, amor, ódio, ciúme). Esses estados psicológicos muitas vezes levam o indivíduo a cometer o homicídio ou sua tentativa.

Considerando que a adolescência é uma fase intensa, enérgica, cercada de impulsos ora incontroláveis, o envolvimento com substâncias que tonalizam humor poderá encaminha-los e/ou encorajá-los a experimentar novas e arriscadas situações, cujo prazer e as emoções são buscados destemivelmente, embora isso lhes traga muitos desagrados e deleções como dependências, violências, mortes, reclusões provisórias e perda de liberdade.

Buscou-se também, conhecer o sentimento dos adolescentes pesquisados, acerca do delito cometido onde o arrependimento foi expressamente colocado. Contudo, deu a entender, que esse arrependimento se dá em torno do efeito que a ação praticada trás sobre sua vida e não em torno da vida da vítima.

A-2 [...] "Sinto arrependimento, por que vim parar nesse lugar [."...].

A-7: [...] Sinto arrependimento, pois já estava trabalhando e recomeçando minha vida e agora estou aqui. [...]

A-8: [...] Me sinto angustiado, nervoso, arrependido essa decisão errada apenas atrasou minha vida. [...]

A-11: [.] Me sinto arrependido por ter feito mal a uma pessoa, mas me sentiria aliviado se ele morresse, porque assim não faria mais mal a minha família. [...]

Esses resultados tendencia à crença de o sentimento de arrependimento manifestado que o menor apenas pelo fato de terem sidos detido, uma vez que não referem nenhum tipo de sentimento em relação à vítima. Durante a entrevista quando era pedido para que se colocassem no lugar das vítimas, o silencia se manteve em alguns e, outros diziam não saber o que sentia, mostrando dessa forma frieza ou incapacidade de se colocar no lugar do próximo.

Os achados neste, divergem dos de Muller (2009) que investigou sobre as consequências dos delitos cometidos, onde 74% arrependeram-se do que fez, sendo que deles, 45% pelo prejuízo ou sofrimento causado às vítimas e 29% por estar cumprindo medida de internação na unidade.

Outro sentimento relato pelos adolescentes foi o medo, relacionado principalmente à prática ou tentativa de homicídio. Na verdade esse medo sugue pelo receio de que os familiares da vitima venham atentar contra sua vida como relata. *A-4: "[...] Medo de que a família do outro rapaz tente se vigar dele. [...]"*.

O que mais tem chamado atenção nesse segmento de sentimentos foi o fato de para a maioria os delitos são normais, ou ainda motivados pela raiva no memento da ocorrência, deixando a entender que a raiva o eximiria da culpa. A - 6: "[...] Me sinto normal. [...] "A - 5:" [...] Não sinto nada, fiz apenas por raiva.[...]".

É muito obscura, perigosa e preocupante a interface mostrada por alguns dos adolescentes pesquisados onde a personalidade fria é caracterizada e passível de imprimir no menor, autor de infrações, os mais cruéis atos de violência.

5.3 Expectativas futuras do adolescente infrator

Neste, trataremos dos planos que os adolescentes pesquisados projetam para o futuro, caracterizando suas expectativas, representadas pelo desejo da aquisição de emprego, retomada aos estudos e construção de uma família, conforme demonstram logo abaixo:

A - 1: [...] Voltar a estudar, arrumar um emprego, e cuidar da minha mãe [...].

A - 2: [...] Quero retomar meus estudos, me formar em direito, casar e ter minha família. [...]

A - 7[...] Quero voltar a estudar, pois tive que parar pra cuidar do meu pai após um acidente, trabalhar parar poder ajudar minha família. [...]

A - 8[...] "Quero arrumar um emprego, voltara a estudar e ajudar a minha mãe [."...].

A - 11[...] "quero ser uma pessoa normal que trabalha e estuda, não quero ser uma pessoa que faz mal aos outros"...].

Achando semelhante foi verificado em Mullher (2009) ao apontar que o trabalho representa a principal expectativa, uma vez que quando saírem da instituição, precisam se manter e ajudar a família, sendo a educação formal também retratada como uma perspectiva de futuro, porém num segundo plano e por um contingente menor dos pesquisados.

A - 4: [...] Não tenho planos de voltar a estudar, mas quero voltar a trabalhar com comunicação visual. [...]

A-9: [...] Não pretendo voltara a estudar, tenho 15 anos e ainda estou na quarta série [...].

Os adolescentes em conflito com a lei podem se afastar dos estudos justamente em função do trabalho, dado que as urgências de suas vidas lhes cobram dedicação ao trabalho e ao seu sustento e, por vezes, ao de suas famílias o que compromete os seus planos acadêmicos, bem como oss índices de repetência e expulsão da escola aqui encontrada (NADIR, 2014).

É bem verdade que as necessidades financeiras podem fazem com que a prioridade do adolescente para o futuro seja conseguir um trabalho, tendo em vista o próprio sustento e da sua família. No entanto, o caminho percorrido até então, por esses adolescentes, certamente, poderá apresentar sérias repercussões à vida escolar, profissional e familiar. Uma vez que sua reinserção social não significa apenas um desejo do próprio adolescente, mas uma decisão e acolhida social.

A construção e/ou participação na vida da familiar também foi apontada como um desejo futuro, como representado nas falas de A-1: "[...] constituir uma família. [...]" e A-6: '[...]Quero morar junto com minha namorada e constituir um família com ela.[...]".

Sobre isso, Gonçalves *et al.* (2008) enfoca que a maioria dos jovens do seu estudo anunciou o desejo de constituir família, com a intenção de encontrar na idealização da família, a força que necessitam para superar as adversidades e mudar de vida.

Entendemos que o desejo de uma família como colocado pelos pesquisados traduz como forma de reorganização da vida. Ficou claro a importância com que alguns se direcionam aos seus familiares. Nesse sentido a expectativa futura sinaliza a possibilidade de

retorno a uma vida com padrões normais, caracterizada pela retomada dos estudos, a inserção no mercado de trabalho, a construção de uma família e a possibilidade de uma realidade fora da criminalidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo permitiu conhecer percepção dos adolescentes em internação provisória acerca das infrações cometidas, bem como suas expectativas futuras.

Para tanto destacou no estudo adolescentes do sexo masculino, com faixa etária entre 13 e 17 anos, em situação de abandono escolar no ensino fundamental, negros e com renda familiar em torno de 1(um) salário mínimo. Esse perfil traduz uma problemática social de difícil contorno, uma vez que não se trata de necessidades isoladas mais de um conjunto, que assinala a interposição de políticas públicas e sociais, efetivas e capazes de modificar, de fato, a realidade, aqui identificada.

O consumo de drogas foi verificado em todos adolescentes que inferiram ainda a concomitância com duas ou mais drogas. Esta é uma realidade cruel, vivenciada por indivíduos em tão tenra idade o que nos remete a refletir acerca de suas perspectivas de vida. Como libertar-se dessas entranhas se por um lado a dependência química os escraviza e por outros a oferta e a procura, destes, por parte do comercio do tráfico e suas promessas enganosas e/ou apreensivas? Além do mais, para muitos jovens, a condição social em que vive é pouca tolerável, fator que poderá, em tese impulsiona-los ao tráfico e outros delitos penais, como furtos e roubos praticados pela população estudada, por exemplo.

Não quero aqui justificar que estes adolescentes se valham de sua própria condição de vida para se lançar nas incertezas da vida. É bem verdade que inúmeros são os casos jovens que enfrentam as mesmas adversidades socioeconômicas e, no entanto, se tornam adultos livres dessas amarras. Contudo o diferencial entre estes e aqueles, certamente se deve à conjuntura familiar organizada, a escola como mediadora de cidadania dentre outros aspectos que convergem para o desenvolvimento dentro de um padrão de normalidades do indivíduo adolescente.

Infelizmente, em relação ao sentimento surgido quando da prática dos delitos, com destaque ao homicídio ou sua tentativa, por exemplo, o arrependimento e medo foram assinalados pela maioria dos adolescentes, muito embora esse arrependimento não se relacionasse à vítima, mas em torno das consequências a eles. Nessa perspectiva compreendese que o adolescente convive numa combinação de frieza humana e medo de responder severamente por seus atos.

Embora imerso nessa atmosfera sombria, os adolescentes pesquisados projetam, positivamente, o futuro, nutrem o desejo de retomar os estudos, trabalhar dignamente e constituir uma família, projeções que acreditamos ser comum a todo indivíduo de modo geral.

Assim, é preciso acreditar que esses meninos, apesar de suas muitas dificuldades, poderão retomar a vida em sociedade e nela encontrar o caminho para a libertação e cidadania. Para isso, política mais atuante e consistente destinada ao adolescente e principalmente ao adolescente infrator se faz necessárias, além do mais é preciso intersetoriar serviços e ações numa logica de interdisciplinaridade para consigamos intervir e produzir resultados positivos às necessidades desta clientela no seu processo de adolescer.

Nesse enfoque sugere-se o desenvolvimento de estudos e pesquisa nesse aspecto, uma vez que a literatura apresenta incipiente à temática.

REFERÊNCIAS

- ALLEN, J. P. et al. Predictors of Susceptibility to Peer Influence Regarding Substance Use In Adolescence. **Child Development**, Puerto Rico, v. 83, n. 1, p.337-350, jan./feb. 2012.
- ARANZEDO, A..; SOUZA, L. Adolescentes autores de homicídio:vivência da privação de liberdade e planos para o futuro. **Revista Electrónica de Psicologia Política.** San Luis, v.5, n. 15, p. 1-20, 2007.
- ASSINK, M.; VAN, D. P.; HOEVE, M.,; VRIES, S. L.; STAMS, G. J. Risk factors for persistent delinquent behavior among juveniles: A meta-analytic review. **Clinical Psychological Rewiew**, v. 42, p. 47-61.2015.
- ASSIS, S.G.; CONSTANTINO, P. Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina.. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 81-90, 2005.
- Beal, S. J., & Crockett, L. J. Adolescents'occupational and educational aspirations and expectations: links to high school activities and adult educational attainment. **Developmental Psychology**. v. 46, n..1, p. 258–265. 2010.
- BOERS, K. Explaining the development of adolescent violent delinquency. **European Journal of Criminology,** v. 7, n. 6, p, 499–520, 2010.
- BRANDÃO, N. W.; SILVA, M. A. I.; AQUINO, J. M.; LIMA, L. S.; MONTEIRO, E. M. L. M. Violência sob o olhar de adolescentes: intervenção educativa com Círculos de Cultura. **Rev Bras Enferm**, v. 68, n. 4, p. 617-625, 2015.

BRASIL. A Fundação Casa. Disponível em:

http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/View.aspx?title=afunda%C3%A7%C3%A3o&d=10>.
Acessado em: 10 abr. 2017.

Conselho Nacional de Saúde. Resolução 466/12 de 07 de abril de 2016 que dispõe sobre sobre as questões éticas envolvendo pesquisas com seres humanos.
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE . Brasília:Conanda, 2006.
Estatuto da criança e do adolescente (1990). Estatuto da criança e do adolescente lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata [recurso eletrônico]. – 9. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. 207 p. Disponível em: < http://bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/services/e-books-MS/06_0315_M.pdf>. Acessado em: 10 abr. 2017.
Lei Federal nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Brasil. Ministério da Saúde (MS). **Programa de Saúde da Família**. Brasília: MS; 1994.

Ministério da Saúde (MS). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção
Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: MS; 2006.
Ministério da Saúde. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
Levantamento Anual SINASE 2014: Privação e Restrição de Liberdade. Brasília, DF, 2014
Ministério da Saúde (MS). Secretaria de Atenção à Saúde. Impacto da violência na
saúde das crianças e adolescentes: prevenção de violências e promoção da cultura de paz:
você é a peça principal para enfrentar este problema. Brasília: MS; 2010.
Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Básica
Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: MS; 2006.
Ministério da Justiça. Senado Federal. Lei 8069 de 13 de julho de 1990 que dispõe
sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos
Direitos Humanos. Levantamento Anual SINASE 2014 : Privação e Restrição de Liberdade
Brasília, DF, 2017. 65p. Disponível em:
http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/levantamentosinase-2014 >. Acessado em:13 set 2017.

COELHO, M. Adolescente em conflito com a lei: um estudo sobre políticas de ressocializaçãodos adolescentes atendidos na Unidade de Atendimento de Semiliberdade de Taguatinga . 2013. 94f. Monografia (Graduação em Pedagogia) — UAST/DF, Brasília, 2013.

Costa, C. R. B. S. F.; Assis, S. G. Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo. **Psicologia & Sociedade**. V. 18, n. 3, p.74-81. 2006.

DAVOGLIO, T.R. et al. Medida Interpessoal de Psicopatia (IM-P): estudo preliminar no contexto brasileiro. **Trends Psychiatry Psychother**. v. 33, n. 3, p. 147-155. 2011.

Feijó, M. C.; Assis, S. G. O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias.**rev.** Estudos de Psicologia, v. 9, n. 1, p. 157-166. 2004.

FERIGOLO. M, ; BARBOZA F. S.; ARBO. E.; MALISZ. A.S.; STEIN. A. T. Prevalência do consumo de drogas na FEBEM de Porto Alegre. **Rev Bras Psiquiatria. v.** 26, p.10-6. 2004.

FERREIRA, A. G. O menor e o crime: entre a proteção estatutária e o clamor público frente à redução da responsabilidade penal. 2013. 23f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito)- Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2013.

Fundo das Nações Unidas para Infância. Situação da adolescência brasileira. 2002 . Acesso em 17 de março. 2009, em<.www.unicef.org.br>. acessado em 14 se set de 2017

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de Pesquisa Social**. 6° ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOFFMAN, E. **Manicômios**, **prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GONSALVO, G.O. - Estado de salud de jóvenes varones delincuentes. **rev. Atenção Primaria .**v. 29, n. 7, p. 421-424, 2002.

HAWINS, J. D.; HERRENKOH.T. I,; FARRINGTON, D. P. Brewer, D. Catalano, R.F., **Predictos of youth violence**... Juvenile, 2000.

KAUFFAMAN, J. M. Characteristics of emotional and behavioral disordes of children and youth. Upper Saddle, **NJ: Merril Pretice Haall**. 2001.

LACHTIM, S. A. F., SOARES, C. B. Valores atribuídos ao trabalho e expectativa de futuro: como os jovens se posicionam.**Rev.Trabalho, Educação e Saúde**. v. 9,n. 2, p. 277-293. 2011.

MARTINS, M, C; PILLON, A, C. A relação entre a iniciação do uso de drogas e o primeiro ato infracional entre os adolescentes em conflito com a lei. **Cadernos de Saúde Pública**, v.24, n.5, p.1112-1120. 2008.

MARUSCHI, Maria Cristina. Avaliação de adolescente em conflito com a lei a partir dos conceitos de risco e necessidade associados à persistência da conduta infracional. 124 f. Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP, 2010.

MIINAYO, M. C. S. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cad Saude Publica**. 1994; v. 10, n. l. p. 7-18.

MINAYO, M. C. S. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde.. Impactos da violência na saúde., 2ª ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ. p. 21-42. 2010.

MONTEIRO, E. M; NETO, W.B ;GOMES, I.M. Violência contra criança e adolescente: Rompendo o silêncio. **Rev. Rene.** Fortaleza, v. 10, n. 3, p. 107-116. 2009.

MULLER, F; BARBOZA,P.S; OLIVEIRA, C,C; SANTOS, R.R.G; PALUDO,S.S. Perspectivas de adolescentes em conflito com a lei sobre o delito, a medida de internação e as expectativas futuras. **Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade**, v. 1, n. 1, p 70-87, 2009

NADIR, F, L; JAHN, G. M^{-;} Dell'Aglio,D. Perfil de adolescentes em privação de liberdade: eventos estressores, uso de drogas e expectativas de futuro. **Psicol. Rev.**BeloHorizonte v.20, n.1.2014.

NETO, T, R, A; CONSTATINO, P.;ASSIS, S, G. Análise bibliográfica da produção em 511 Oliveira LG, Brum ZP, Oliveira SG, Wünsch S, Garcia RP, Simon BS, et al. Oferta de serviços assistenciais aos adolescentes em seis municípios da 12ª Coordenadoria Regional da Saúde. **Rev. Enferm UFSM**. v.1, n. 3, p. 335-42. Disponível em: http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/reufsm/article/view/3584. Acesso 13 out.2017

PADOVANI, R.C. **Resolução de problemas com adolescentes em conflito com a lei: Uma proposta de intervenção**. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em educação especial. Universidade Federal de São Carlos, 2003.

- PANUCCI, L. ARFELI, F.**Aumento da Criminalidade: causas**. São Paulo: Intermas, 2004. Disponívelem:http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/Juridica/258>. Acesso em: 17 de out.. 2017.
- PIQUERO, Alex et al. Trajectories of Offending and Their Relation to Life Failure in Late Middle Age: Findings from the Cambridge Study in Delinquent Development. **Journal of Research in Crime and Delinquency**. v. 47, n. 2,p.151 –173, 2010.
- PRADO, L. R. Curso de Direito Penal Brasileiro. Parte especial: arts. 121 a 183. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, . v. 2. 2006
- PRESIDÊN CIA DA REPÚBLICA. Secretaria Especial dos Direitos Humanos.Primaria v.29, n. 7, p.421-424, 2002.
- PRIULI, R. M. A.; Moraes, M. S. Adolescentes em conflito com a lei. Adolescentes em conflito com a lei. **Ciência e Saúde Coletiva**, v.12 n. 5, p. 1185-1192.2008,
- ROSA, E. M.; RIBEIRO, J.; RAGEL, P. C. O adolescente: a lei e o ato infracional. Vitória: EDUFES. 2000.
- SAITO, M. G; SILVA, L. E. V; LEAL, M. M. Adolescência, prevenção e risco. 3ª ed. Atheneu. São Paulo, 2014
- SENNA, C. A.; COLARES, V. Comportamentos de risco para a saúde entre adolescentes em conflito com a lei. **Cad. Saúde Pública**. v.24 n.10. 2008
- SENNA, S. R. C. M..; DESSEN, M. A. Contribuições das teorias do desenvolvimento humano para a concepção contemporânea da adolescência. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 28,n.1,p. 01-108. 2012.
- SILVA, M. A. I.; MELLO, F. C. M.; MELLO, D. F.; FERRIANI, M. G. C.; SAMPAIO, J. M. C.; OLIVEIRA, W. A. Vulnerabilidade na saúde do adolescente: questões contemporâneas. **Ciência Saúde Coletiva**, v. 19, n. 2, p. 619-627, 2014.
- SOARES, L. E. Projeto Medidas Sócio educativas em meio aberto o adolescente e o futuro: nenhum a menos. **Banco Social de Serviços em Psicologia**. Conselho Federal de Psicologia. 2005.
- SOUZA, E.R.; XIMENES, L. F.; ALVES, F.; MAGALHÃES, C. BILATE, D.**Avanços do conhecimento sobre causas externas no Brasil e no Mundo: enfoque quanti e qualitativo.** In: Minayo MCS, Souza ER, organizadores. Violência sob o olhar da saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2003. p. 83-107.
- SPAGNOL, A.S.JOVENS DELINQUENTES PAULISTANOS. **Revista de Sociologis da USP,** São Paulo, v.17,n..2 p. 275-299, 2005
- STORR, C. L.; ACCONERO, V. H.; CRUM, R..M. Profiles of disruptive behavior: association with recentdrug consumption among adolescents. **Addict Behav**. V.32, p.248-64. 2007.

Waiselfisz J.J. Mapa da Violência:os jovens do Brasil. Rio de janeiro: Flacso; 2014.

ZAPPE, J. G.; DELL'AGLIO, D. D. Adolescência em diferentes contextos de desenvolvimento: risco e proteção em uma perspectiva longitudinal. **Rev Psico.** Porto Alegre, 2016. Disponível <emhttp://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-53712016000200002>. Acesso em 15 out. de 2017.

ZAPPE, J.G.; DIAS, A.C.G. Adolescence, violence and drug use: A multiple case study. **Adolesc. Saúde**. Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 30-36, abr./jun. 2012.

ZAPPE, J.G.; RAMOS, N.V. Perfil de adolescentes privados de liberdade em Santa Maria/RS. **Psicologia e Sociedade**, v. 22, n. 2, p. 365-373, 2010.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista Semiestruturado

1. Dados de identificação do adolescente:
1.1 Idade:
1.2 Sexo:
1.2Cor: () Negra () Branca () Amarela () Parda
1.3 Estado civil
() solteiro () casado () tem filhos Se sim quanto
1.4 Escolaridade:
() Fundamental Completo () Fundamental Incompleto () Ensino Médio Completo
() Ensino Médio Incompleto () Abandono escolar
1.5 Com quem reside:
() pai e mãe () apenas com a mãe () apenas com o pai
() com avós () mãe e padrasto () pai e madrasta () outros
1.6 Renda familiar:
()1 a 2 salarios () 2 a3 salarios () 3 a 4 () outros
2. O que levou você a cometer esse delito?
3. Poderia nos falar sobre o que sente em relação ao delito cometido?
4. Quais seus planos para o futuro ?

APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

(Para os responsáveis pelos adolescentes menores de 18 anos de idade)



Título do projeto: Percepção de adolescentes em internação provisória acerca de infração cometidas expectativas para o futuro.

Pesquisadora responsável: Ms.Iolanda Gonçalves de Alencar Figueiredo,docente do curso de enfermagem da Universidade Federal do Piaui- UFPI

Instituição/Departamento: Universidade Federal do Piauí – UFPI, Campus Senador

Helvídio Nunes de Barros – CSHNB, Departamento de Enfermagem.

Telefone para contato: (89) 9997 - 1603 (inclusive a cobrar)

Prezado (a) Senhor (a):

Seu filho está sendo convidado a participar de uma pesquisa de forma totalmente voluntária. Antes de concordar em participar do mesmo, é muito importante que o(a) senhor (a) compreenda as informações e instruções contidas neste documento. Os Coordenadores deverão responder todas as suas dúvidas antes que você decida participar. O(a) senhor (a) tem o direito de desistir de participar da produção desta pesquisa a qualquer momento, sem nenhuma penalidade e sem perder os benefícios aos quais tenha direito.

- ♦ Objetivo do estudo: Conhecer percepção de adolescentes em internação provisória acerca de infrações cometidas e expectativas futuras.
- ♦Procedimentos: Sua participação nesta pesquisa consistirá em dividir conosco seus conceitos, pensamentos e relação com as temáticas abordadas no projeto, abordando sobre sua percepção em relação às infrações cometidas e expectativas para o futuro. Será utilizado um roteiro de entrevista e um aparelho celular para a gravação das entrevistas.
- ◆Benefícios: Esta pesquisa trará maior conhecimento sobre o tema abordado e consequente melhoria de intervenção nas políticas, programas e ações de assistência ao adolescente infrator.
- ◆Riscos: Este estudo poderá apresentar riscos de natureza psicológica. Assim, será solicitado que, a aplicação do instrumento de coleta dos dados (Em entrevista semiestruturada), aconteça de forma individual, em um lugar reservado.
- ◆Em qualquer momento, seu (a) filho (a) terá acesso aos profissionais responsáveis pelo estudo para esclarecimento de eventuais dúvidas.
- ◆Sigilo: Na concordância em participar do estudo, seu nome e identidade serão mantidos em sigilo. A menos que requerido por lei ou por sua solicitação, somente o pesquisador, a equipe do estudo, o Comitê de Ética independente e inspetores de agências regulamentadoras do governo (quando necessário) terão acesso a suas informações para verificar as informações do estudo.

Eu,_ _____, concordo em deixar meu filho RG/CPF participar do estudo "Adolescentes privados de liberdade e o contexto das medidas socioeducativas: reflexões e desafios", como sujeito. Fui suficientemente informado a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, descrevendo o estudo. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos e riscos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que a participação do meu filho é isenta de despesas. Concordo voluntariamente em deixá-lo participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízo ou perda de qualquer benefício que eu possa ter adquirido, ou no meu acompanhamento/ assistência/tratamento neste Serviço. Ressalvo que este documento será lavrado em duas vias onde uma ficará com o sujeito e a outra com o pesquisador. Local e data Nome e Assinatura do sujeito ou responsável: Presenciamos a solicitação de consentimento, esclarecimentos sobre o estudo e aceite do sujeito em participar. Testemunhas (não ligadas à equipe de pesquisadores): Nome:_____ RG:_____Assinatura:_____ Nome: RG Assinatura: Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste sujeito de pesquisa ou representante legal para a participação neste documentário. Picos, _____ de _____ de 2017.

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Observações complementares

Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato: Comitê de Ética em Pesquisa - UFPI. Campus Universitário Senador Helvídio Nunes de Barros - Bairro Junco. CEP: 64.600-00 - Picos - PI.

Assinatura do pesquisador responsável

tel.: (89) 3422-- email: ceppicos@gmail.com web: www.ufpi

APÊNDICE C – Termo de Assentimento Livre Esclarecido



Você está sendo convidado a participar como voluntário da pesquisa "Conhecer percepção de adolescentes em internação provisória acerca de infrações cometidas e expectativas futuras". Neste estudo pretendemos conhecer a realidade de adolescentes em conflitos com a lei que cumprem medidas socioeducativas em unidade de internação provisória do município de Picos-PI

O motivo que nos leva a estudar esse assunto é conhecer realidade de adolescentes privados de liberdade, bem como as medidas sócio educativas aplicadas ao menor infrator em regime de internação provisória e, estimular o desenvolvimento de ações e estratégias de suporte as necessidades do adolescente infrator, fomentando sua reinserção social.

Para este estudo adotaremos os seguintes procedimentos: Será utilizado um roteiro de entrevista semiestruturada, contendo uma parte para coletar características socioeconômicas e outra parte contendo perguntas abertas, que visam alcançar o objetivo da pesquisa. A parte de perguntas abertas terão as respostas dos participantes gravadas com o auxílio de um aparelho celular, em seguida as respostas serão transcritas pela pesquisadora e identificadas com números ordinais a fim de manter o sigilo com relação à identidade dos participantes, por fim as respostas serão analisadas criteriosamente e apresentadas.

Para participar deste estudo, o responsável deverá assinar um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer benefício financeiro. Você será esclarecido em qualquer aspecto que desejar saber com relação à pesquisa, estará livre para participar ou recusar-se. O responsável por você poderá retirar o consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido pelo pesquisador que irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Você não será identificado com seu nome em nenhuma publicação. Este estudo poderá apresentar riscos de natureza física ou psicológica. Assim, será solicitado que, durante a aplicação do instrumento de coleta dos dados (verificação de medidas antropométricas e entrevista semiestruturada) com os adolescentes estejam devidamente acompanhados pelos agentes educacionais e/ou agentes de segurança da referida

unidade de internação provisória, a fim de manter segurança para ambos os envolvidos. Os benefícios desse estudo envolve a obtenção de conhecimento sobre o tema abordado e busca consequente melhoria de intervenções nas políticas e ações de saúde cidadania ao adolescente infrator.

Os resultados estarão a sua disposição quando a pesquisa for finalizada. Seu nome ou o material que identifique sua participação não será liberado sem a permissão do pesquisador ou do responsável por você. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador por um período de 5 (cinco) anos, e após esse tempo serão destruídos. Este termo de assentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será entregue a você.

Eu,					₋ portagor
do documento de Identio	dade (RG)		(se	já tiver o docun	nento), fui
informado do objetivo o	do presente estud	lo de manei	ra clara e deta	lhada e esclare	ci minhas
dúvidas. Sei que a qu	ualquer momento	o poderei s	solicitar novas	informações,	e o meu
responsável poderá mod	ificar a decisão de	e participar	se assim deseja	r. Tenho o cons	entimento
do meu responsável já as	ssinado, declaro q	ue concordo	em participar	desse estudo. Ro	ecebi uma
cópia deste termo de ass	sentimento e me f	oi dada a op	ortunidade de l	er e esclarecer	as minhas
dúvidas.					
Picos, PI	de		de 2017		
-					
		Assinatura	do menor		
	Assinatu	ra do Pesqu	isador Respons	ável	

Observações complementares

Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato: Comitê de Ética em Pesquisa - UFPI. Campus Universitário Senador Helvídio Nunes de Barros - Bairro Junco. CEP: 64.600-00 - Picos - PI.

tel.: (89) 3422-- email: ceppicos@gmail.com web: www.ufpi/picos

Anexos

Anexo A- Parecer Legal do cômite de Ética em Pesquisa

UFPI - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES



Continuação do Parecer: 2.344.636

provisória

Conhecer percepção de adolescentes em Internação provisória acerca de Infrações cometidas e expectativas para o futuro;

Conhecer percepção de adolescentes em Internação provisória acerca dos profissionais sócio educadores; identificar fatores de risco para conduta infracionai;

Descrever a percepção da familia quando ao adolescente em internação provisória;

Descrever a percepção de educadores sociais acerca do adolescente infrator em internação provisiória; Contextualizar a assistência prestada ao adolescente infrator na contemporaneidade:.

Avallação dos Riscos e Beneficios:

Este estudo poderá apresentar riscos de natureza física ou psicológica. Considerando o local de realização deste estudo (Unidade de Internação provisória para menor infrator), este poderá apresentar riscos de natureza física ou psicológica aos sujeitos. Uma vez que serão retirados dos alojamentos o que poderá ocasionar riscos físicos relacionados ao ambiente externo. Assim, será solicitado que, durante a aplicação do instrumento de coleta dos dados (verificação de medidas antropométricas e entrevista semiestruturada) os adolescentes estejam sem contenção dos membros superiores (retirada de algemas) em espaço reservado e preparado para recebê-los com dignidade: e, devidamente acompanhados pelos educadores sociais e/ou agentes de segurança da referida unidade de internação provisória as segurando, desta forma uma coleta tranquila para ambos os envolvidos no estudo: adolescentes e pesquisadores.

Quanto aos riscos psicológicos, estes poderão surgir tendo em vista o constrangimento que poderão sentir ao serem que stionados acerca de delitos cometidos e outros assuntos invasivos. Entretanto, será enfatizado o sigilo da pesquisa e a não obrigatoriedade da resposta/participação, reduzindo o efeito da pergunta. Os beneficios desse estudo envolve a obtenção de conhecimento sobre o tema abordado e busca consequente melhoria de intervenções nas políticas e ações de saúde cidadania ao adolescente infrator.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Estudo de relevância para a saúde coletiva, pois espera-se com o presente estudo fomentar o desenvolvimento de estratégias pautadas na construção de novos olhares sobre a problemática do adolescente transgressor da lei e do sistema de medidas sócio educativas, além de provocar

Endereço: CICERO DUARTE 905

Bairro: JUNOO CEP: 64.807-670

UF: PI Municipio: PIGOS

Telefone: (89)3422-3003 E-mail: cep-picos@urpi.edu.br

UFPI - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES



Continuação do Parecer: 2.3-64.636

provisória:

Conhecer percepção de adolescentes em Internação provisória acerca de Infrações cometidas e expectativas para o futuro;

Conhecer percepção de adolescentes em Internação provisória acerca dos profissionais sócio educadiores; Identificar fatores de risco para conduta infracional;

Descrever a percepção da familia quando aio adolescente em internação provisória;

Descrever a percepção de educadores sociais acerca do adolescente infrator em internação provisória;

Contextualizar a assistência pre stada ao adiolescente infrator na contemporaneidade.

Availação dos Riscos e Beneficios:

Este estudo poderá apresentar riscos de natureza física ou psicológica. Considerando o local de realização deste estudo (Unidade de internação provisória para menor infrator), este poderá apresentar riscos de natureza física ou psicológica aos sujeitos. Uma vez que serão retirados dos alojamentos o que poderá ocasionar riscos físicos relacionados ao ambiente externo. Assim, será solicitado que, durante a aplicação do instrumento de coleta dos dados (verificação de medidas antropométricas e entrevista semiestruturada) os adolescentes estejam sem contenção dos membros superiores (retirada de algemas) em espaço reservado e preparado para recebê-los com dignidade e, devidamente acompanhados pelos educadores sociais e/ou agentes de segurança da referida unidade de internação provisória assegurando, desta forma uma coleta tranquila para ambos os envolvidos no estudo: adolescentes e

pesquisaidores.

Quanto aos riscos psicológicos, estes poderão surgir tendo em vista o constrangimento que poderão sentir ao serem questionados acerca de delitos cometidos e outros assuntos invasivos. Entretanto, será enfatizado o siglio dia pesquisa e a não obrigatoriedade da resposta/participação, reduzindo o efeito dia pergunta. Os beneficios desse estudo envolve a obtenção de conhecimento sobre o tema abordado e busca consequente melhoria de intervenições nas políticas e ações de saúde cidadania ao adolescente infrator.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Estudo de relevânicia para a saúde coletiva, pois espera-se com o presente estudo fomeintar o desenvolvimento de estratégias pautadas na construção de movos olhares sobre a problemática do adolescente transgiressor da liel e do sistema de medidas sócio educativas, além de provocar

Endereço: CICERO DUARTE 905

Bairro: JUNCO CEP: 84.807-870

UF: PI Municipio: PICOS

Telefone: (89)3422-3003 E-mail: cep-picos@ufpl.edu.br

UFPI - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES



Continuação do Parecer: 2.344.636

reflexões acerca da necessidade de um fazer que perpasse setores e serviços, repensando conceitos, crenças, atitudes e práticas profissionais e de gestão, que atendam positivamente os imperativos dessa população.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todas as pendências foram resolvidas.

Conclusões ou Pendências e Lista de inadequações:

Aprovado

Considerações Finais a oritério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P	12/09/2017		Acetto
do Projeto	ROJETO_865951.pdf	15:57:55		
Projeto Detalhado /	Projeto_de_pessquisa.pdf	12/09/2017	IOLANDA	Acetto
Brochura		15:51:14	GONÇALVES DE	
Investigador			ALENCAR	
			FIGUEIREDO	
TCLE / Termos de	TALE.pdf	12/09/2017	IOLANDA	Acetto
Assentimento /		15:50:16	GONÇALVES DE	
Justificativa de			ALENCAR	
Ausência			FIGUEIREDO	
Outros	CRONOGRAMA.pdf	12/09/2017	IOLANDA	Acetto
		15:49:22	GONÇALVES DE	
			ALENCAR	
			FIGUEIREDO	
Outros	TGLE.pdf	20/08/2017	IOLANDA	Acelto
		22:39:42	GONÇALVES DE	
			ALENCAR	
			FIGUEIREDO	
Outros	Termo_de_confidencialidade.pdf	02/03/2017	IOLANDA	Acetto
		08:46:01	GONÇALVES DE	
			ALENCAR	
			FIGUEIREDO	
Outros	instrumento_de_coleta_de_dados.pdf	23/02/2017	IOLANDA	Acelto
		10:26:59	GONÇALVES DE	
			ALENCAR	
			FIGUEIREDO	
Outros	Carta_de_encaminhamento.pdf	23/02/2017	IOLANDA	Acetto
		10:23:29	GONÇALVES DE	
			ALENCAR	

Endereço: CICERO DUARTE 905

Bairro: JUNCO CEP: 64.807-870

UF: PI Municipio: PICOS

Telefone: (89)3422-3003 E-mail: cep-picos@ufpi.edu.br

UFPI - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES



Continuação do Parecer: 2.344.636

Outros	Carta_ide_encaminhamento.pdf	23/02/2017 10:23:29	FIGUEIREDO	Acetto
Orçamento	ORCAMENTO.pdf	23/02/2017 10:21:19	IOLANDA GONÇALVES DE ALENCAR FIGUEIREDO	Acelto
Outros	CURRICULUM_pdf	22/02/2017 11:13:24	IOLANDA GONÇALVES DE ALENCAR FIGUEIREDO	Acelto
Outros	Termo_de_autorizacao.pdf	22/02/2017 11:10:27	IOLANDA GONÇALVES DE ALENCAR FIGUEIREDO	Acetto
Declaração de Pesquisadoires	Declaracao_de_pesquisadores.pdf	22/02/2017 11:09:47	IOLANDA GONÇALVES DE ALENCAR FIGUEIREDO	Acelto
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	22/02/2017 11:08:22	IOLANDA GONÇALVES DE ALENCAR FIGUEIREDO	Acelto

Situação	do	Parec	er:
----------	----	-------	-----

Apriovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

PICOS, 23 de Outubro de 2017

Assinadio por: LUISA HELENA DE OLIVEIRA LIMA (Coordenador)

Endereço: CICERO DUARTE 905

Bairro: JUNCO CEP: 84.807-670

UF: PI Municipio: F1COS

Telefone: (89)3422-3003 E-mail: cep-picos@urbi.edu.br

Anexo B - Termo de Autorização Instituciona

DIRETORIA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO-DUASEASSISTÊNCIA SUCIAL GERÊNCIA DE COMPLEXOS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS SENTEMBRA DE COMPLEXO DE DEFESA DA CIDADANIA - CDC - PICOS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Venho por meio deste, manifestar concordância para realização nesta. Unidade socioeducativa, Complexo de Defesa e Cidadania-CDC, da pesquisa intitulada: "Adolescentes privados de liberdade e o contexto das medicas socioeducativas: reflexões e desafios" que tem como objetivo principal (geral): Conhecer a realidade de adolescentes em conflitos com a lei que cumprem medidas socioeducativas em unidade de internação provisória de Picos-PI. O estudo tem como pesquisadora responsável a Profa. Me lolanda Gonçalves de Alencar Figueiredo, docente efetiva do curso de Enfermagem da Universidade Federal do Piaul (UFPI). Campus Senador Helvidio Nunes de Barros (CSHNB). Estou ciente que os sujeitos desta pesquisa são adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 12 a 17 anos e, educadores sociais. Defino a pesquisa para fins científicos desde que em os dados, em hipótese alguma possam gerar a identificação das partes ou nome co menor ou qualquer pessoa, da referida unidade, envolvida no processo.

Picos (PI), 07 de fevereiro de 2017.

Coordenador Interino Mat. 116048-6

\$ASC - CDC - Picos francisco Gonçalves Ibiapino Jr.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NA BIBLIOTECA "JOSÉ ALBANO DE MACEDO"

Identificação do Tipo de Documento
() Tese
() Dissertação
(X) Monografia
() Artigo
Eu, <u>rAntonia Joanne de Mouro Joanne</u> , autorizo com base na Lei Federal nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998 e na Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, a biblioteca da Universidade Federal do Piauí a divulgar, gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, o texto integral da publicação <u>Purrapeão de Adelementes um unternoras provincias aruxa de impração remetidas e un pertativas quitas</u> de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão, pela internet a título de divulgação da produção científica gerada pela Universidade.
Picos-PI <u>09</u> de <u>Julho</u> de 20 <u>18</u> .
Antônia charymade Morra charion Assinatura
Antônia Charyona de Moura Charver